



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/2007

**DECRETA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO
PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO, a decisão tomada por nove votos a
favor e dois contrários, assim, por maioria superior a dois terços dos membros
da Câmara Municipal de Pouso Alegre, julgando procedente a denúncia
oferecida pelo eleitor Aérson Correia de Medeiros, contra o Sr. Jair Siqueira,
Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG., pela prática de infração político-
administrativa prevista no art 4º, VII, do Decreto-Lei 201/67, cujo teor é
repetido no art. 71, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a cassação e a conseqüente perda
do mandato do Prefeito Municipal de Pouso Alegre, ocupado pelo Sr. Jair
Siqueira, com base no art. 71, §§ 15 e 17, da LOM, nos termos da decisão
proferida pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente
Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de
Julgamento da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.

Comunique-se a Justiça Eleitoral e intime-se o acusado.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal